



RESOLUÇÃO Nº 223 - CEPEX/2010

APROVA ALTERAÇÕES NO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE GEOGRAFIA PARA AS TURMAS INGRESSANTES A PARTIR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2009

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 020/2010 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Geografia;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 17 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** Alterações no Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Geografia, para as turmas ingressantes a partir do primeiro semestre de 2009.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de novembro de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX